



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 10 de outubro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6110 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO N.º 378, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

PRORROGA A DATA DE VENCIMENTO DA TAXA DE MANUTENÇÃO ANUAL DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, com espeque no inciso IV, do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e no art. 68, da Lei n.º 3.713, de 31 de outubro de 2018, que "Dispõe sobre o uso dos cemitérios municipais existentes no município de Caratinga, e dá outras providências".

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a data de vencimento da Taxa de Manutenção Anual dos cemitérios municipais, prevista na alínea "d", do art. 68, da Lei n.º 3.713/2018, para o dia 28 de novembro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Caratinga, 10 de setembro de 2025.

Giovanni Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2025 - O MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, torna público o presente Edital de Chamamento Público, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar termo de parceria com o Município de Caratinga para a organização, coordenação e execução de Evento Equestre a ser realizado no Parque de Exposições de Caratinga / MG, observadas as condições do Edital em anexo. Signatário: Odiel de Souza – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo. [Anexo](#)

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO /CMDCA N.º027/2025

Dispõe sobre a suspensão da Inscrição da Instituição Lar das Meninas e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Caratinga, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º **3.939/2023** e;

CONSIDERANDO a Resolução CONANDA 164/2014 que dispõe sobre registro de entidades e inscrição de programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA n.º001/2016 que dispõe sobre registro e fiscalização de entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas **em seu Artigo 4º, § 8º**;

CONSIDERANDO a decisão judicial oriunda do processo n.º5011647-50.2023.8.13.0134.;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a inscrição 005/2021- **Instituição Lar das Meninas**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 10 de novembro de 2025.

Manoel Vitor Dornelas
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO /CMDCA N.º028/2025

Dispõe sobre a homologação da Comissão Eleitoral para organizar e realizar o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Biênio 2025 a 2027.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Municipal n.º **3.939/2023** e seu Regimento Interno e;

Considerando a reunião ordinária do CMDCA, realizada no dia 08 de outubro de 2025.

Resolve:

Art.1º. Homologar a Comissão Eleitoral designada para organizar e realizar o processo eleitoral dos representantes da sociedade civil junto ao CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Biênio 2025 a 2027, composta pelos seguintes conselheiros:

- 1 – Cleber Bento Pereira;
- 2 – Edivânia Batista Carlos Rodrigues;
- 3 – Rozane Xavier Correia;
- 4 – Katyucia Murta Sampaio.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 10 de outubro de 2025.

Manoel Vitor Dornelas
Presidente do CMDCA

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização da Inexigibilidade – No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo n.º 231/2025, Inexigibilidade n.º 32/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de produção e administração da solução Serviço de Notificação Eletrônica – SNE, que viabiliza o processamento das notificações de trânsito do Cliente em todas suas fases e versões com disponibilização de infraestrutura física e lógica. Empresa: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrito no CNPJ sob o n.º 33.683.111/0001-07. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 118.320,00 (cento e dezoito mil, trezentos e vinte reais). A vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses - Caratinga/MG 03 de outubro de 2025 – Adriano Henriques da Fonseca – Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Adendo ao Edital – Pregão Eletrônico N.º 070/2025. Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada a funcionar pelo banco central do Brasil, para assumir, com exclusividade, a centralização e o processamento de 100% (cem por cento) da folha de pagamento do município de Caratinga/mg. O adendo ao edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 10 de outubro 2025. Lara Tatiele Maciel da Silva – Superintendente de licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Retificação – Processo Administrativo n.º 018/2025 – Pregão Eletrônico n.º 001/2025 – Aquisição de Materiais de limpeza, café e açúcar para atender as secretarias do Município de Caratinga/MG. RETIFICA - SE: O Extrato de Ata de Registro de Preços, publicado no Diário Oficial Eletrônico – Ano XIII, Edição n.º 6109, em 09 de outubro de 2025. ONDE SE LÊ: Valor Global: R\$73.500,00. LEIA-SE: Valor Global: R\$55.125,00. Estende-se esta retificação a todos os atos, instrumentos contratuais firmados e publicações promovidas. Caratinga/MG, 10 de outubro de 2025. Flavio Jose Gonçalves Valentim – Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 10 de outubro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6110 – [Lei nº 3.357/2013](#)



MUNICIPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 004/2025 do Contrato nº 046/2025 – Objeto: Contratação de empresa para a reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Caratinga. Contratada: JM SERVIÇOS URBANOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica acrescido o valor de R\$ 344.195,59 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 10/10/2025. Flávio José Gonçalves Valentim - Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda



Documento assinado digitalmente

RAYSSA SOUZA DE CARVALHO

Data: 10/10/2025 17:14:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>